



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

DECRETO Nº 6.158 , DE 02 DE ABRIL DE 2024 - LEI N. 2817

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:


Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$103.610,35 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				103.610,35
02	07	06	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
599	10.301.0007.2022.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	53.662,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 95 0	
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores		
	301 016	ESTRUT.DA REDE DE SERV.DE ATENÇÃO B.SAUD		
600	10.301.0007.2022.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	13.441,96	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 95 0	
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores		
	301 333	SALDO DE EMENDAS PARLAMENTARES/2021		
601	10.303.0007.2039.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	36.506,39	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 95 0	
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores		
	301 315	ORGANIZAÇÃO DOS SERV.DE ASSIST. FARM		

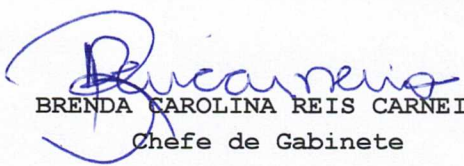
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	103.610,35
Fontes de Recurso	
95 00	103.610,35

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


GLÁUCIA EMÍLIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, proveu o registro na Secretaria Municipal e publicou no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.


BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO
Chefe de Gabinete

